DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.ribeiraobonito.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.ribeiraobonito.dioe.com.br

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801
Localidade: Ribeirão Bonito
Data: 2017.04.25 08:57:02 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

ATA DE JULGAMENTO

Aos 20 dias do mês de abril do ano de 2.017, às 14h00, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria n.º 4216, de 16 de fevereiro de 2.017, para proceder ao julgamento da CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM VISTAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, MANUTENÇÃO VIÁRIA, CAPIPNA DE TERRENOS PERTECENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PODE DE ÁRVORES, ARBUSTOS, MANUTENÇÃO ÁREAS PÚBLICAS, ABRANGENDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS BÁSICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PLANO DE TRABLAHO EM ANEXO.

Dando início aos trabalhos, registrando a ausência dos membros da Comissão de Licitações a Sra. Ana Lúcia Fernandes Pinheiro.

Registra a ausência do responsável pelo controle interno a Sra. Marcella Piccolo Flora Carneiro.

Constata a presença de três interessados, as Empresas PERSA CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA ME, ELIETE NUNES SOUZA CEZARINO e ISAQUE SOUZA DE LIMA ME, devidamente representadas, respectivamente, pelas Senhoras Jucilene de Souza, portadora do RG n.º 43.084.535-2 e CPF n.º 373.716.138-05, a Senhora Eliete Nunes Souza Cezarino, portadora do RG n.° 27.984.263-6 e CPF n.° 163.963.128-32 e pelo Senhor Isaque de Souza Lima, portador do RG n.º 43.084.878-X e CPF n.º 195.119.588-44.

Verificada a inviolabilidade dos envelopes, abre os de habilitação, apurando que todas as empresas atendem às exigências do Instrumento Convocatório, apesar das considerações quanto à qualificação técnica das licitantes, entendendo ao momento que, uma vez estando genéricas as indicações apresentadas pela Municipalidade, não é possível viabilizar uma quantificação ou periodicidade dos serviços a serem considerados como efeito de qualificação técnica.

Na sequência abre os envelopes proposta das licitantes, julgando como vencedora a Empresa PERSA CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA ME, pelo valor mensal de R$ 47.146,44 (quarenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), ficando em segundo lugar a Empresa ELIETE NUNES SOUZA CEZARINO, pelo valor mensal de R$ 50.050,20 (cinquenta mil e cinquenta reais e vinte centavos), restando desclassificada a proposta apresentada pela Empresa ISAQUE SOUZA DE LIMA ME, por não ter apresentado um custo global, bem como a planilha de custo.

Neste momento, ocorrerão diversos embates entre os licitantes, questionando a qualidade das planilhas apresentadas bem como os valores nelas declarados, ocasião em que esta Comissão, buscando agilizar o procedimento, abriu mão da realização de diligencias, deixando para fins recursais a discussão sobre o mérito das alegações.

Ficam registrados os interesses das licitantes PERSA CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA ME e ELIETE NUNES SOUZA CEZARINO em interporem recurso contra as decisões desta Comissão, tomadas no curso da presente sessão.

Tempestivamente, atesta a participação do Senhor Edivaldo Pereira da Silva, representando a Empresa S3 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME, portador do RG n.° 46.705.942-1 e CPF n.° 148.807.868-88, tendo protocolado seus envelopes as 13h59, ou seja, após o horário agendado, para o início da sessão, qual seja 13h00, sendo estes rejeitados por esta Comissão, em decorrência do fato narrado, declarando também sua intensão em recorrer das decisões tomadas nessa sessão de julgamento.

Por fim, lacra os envelopes da Empresa S3 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI ME, concedendo a todos os Licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de suas razões, nos moldes do artigo 109 da Lei de Licitações e Contratos.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

EDIELSO GOMES DOS SANTOS

MICHELE DE CÁSSIA HERNANDES OPRINI AL NAIMI

JOSÉ DE QUEIROZ NETO

DANILO ELIAS

MARIANA GINI

ELIETE NUNES SOUZA CEZARINO

JUCILENE DE SOUZA

ISAQUE DE SOUZA LIMA

EDIVALDO PEREIRA DA SILVA

PREGOEIRO

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES E DIETAS ALIMENTARES DESTINADAS AOS PACIENTES USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, CONFORME DESCRIÇÕES E QUANTIDADES ANEXAS AO PRESENTE CERTAME.

Decorrido o prazo fixado no Edital para a apresentação de recursos, considerando ainda a não apresentação destes no momento da sessão de julgamento realizada no último dia 11 de abril de 2017, ADJUDICO em favor da Empresa M. A. BATISTA EIRELI ME, conforme tabela abaixo:

Item	M.A. Batista
	R$ Unit.
5	R$ 27,00
6	R$ 26,00
8	R$ 44,00
9	R$ 24,00
10	R$ 22,00
11	R$ 34,00
12	R$ 17,00

Ribeirão Bonito, 24 de abril de 2.017.

EDIELSO GOMES DOS SANTOS